

PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E GOMES CASTILHO & CIA LTDA.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 26.050 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominada **URBES e GOMES CASTILHO & CIA LTDA**, com sede na cidade de Sorocaba, na Av. Dr. Afonso Vergueiro, 855 – Módulo 2A/2B – Centro – CEP 18040-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 68.205.525/0001-05, Inscrição Estadual nº 669.251.806.119, neste ato representada por Paulo Roberto Gomes Castilho, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 5.968.467 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 751.481.538-49, residente e domiciliado na Rod. Raposo Tavares, S/N – KM 99,7 – CS 13 – Genebra Morros, Sorocaba/SP, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, têm entre si acordado o seguinte:


1. Fica o Contrato nº 030/19 – que tem por objeto a Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial dos módulos 2A/2B localizados nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo, localizado na Rua Leopoldo Machado, nº 259, Bairro Além Ponte, Sorocaba/SP, celebrado entre as partes em 16 de julho de 2019, **CEDIDO À FRANQUEADA MG CASTILHO LTDA – EPP**, com fundamento no item 6.1 da Cláusula Sexta do contrato, permanecendo a franqueadora a responsável perante a **URBES**.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato

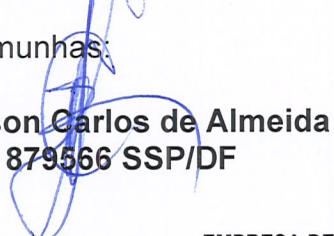
E por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

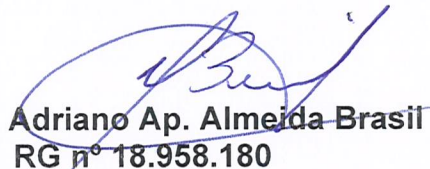
Sorocaba, 04 MAR. 2021


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente


Gomes Castilho & Cia Ltda
Paulo R. Gomes Castilho

Testemunhas:


Waldson Carlos de Almeida
RG nº 879566 SSP/DF


Adriano Ap. Almeida Brasil
RG nº 18.958.180

ANEXO V – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

PERMITENTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

PERMISSIONÁRIA: GOMES CASTILHO & CIA LTDA

CONTRATO Nº 30/19

OBJETO: Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial dos módulos 2A/2B localizados nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo, localizado na Rua Leopoldo Machado, nº 259, Bairro Além Ponte, Sorocaba/SP

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte - Nº OAB 129996-
lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 04 MAR. 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 240.720.608-87

Assinatura: Não faz mais parte do quadro de funcionários da URBES desde 06/09/19

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo PERMITENTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

RG: 4.405.871-8

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Pela PERMISSONÁRIA:

Nome: Paulo Roberto Gomes Castilho

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 751.481.538-49 - **RG:** 5.968.467

Data de Nascimento: 12/09/1955

Endereço residencial completo: Rod. Raposo Tavares, S/N – KM 99,7 – CS 13 – Genebra Morros, CEP: 18023-000 – Sorocaba/SP

E-mail institucional: gomescastilho@uol.com.br

E-mail pessoal: prcastilho@terra.com.br

Telefone(s): (15) 3233 3255

Assinatura: _____

ANEXO VI – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**PERMITENTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA – URBES**

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

PERMISSIONÁRIA: GOMES CASTILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº: 68.205.525/0001-05

CONTRATO Nº: 30/19

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2019

VIGÊNCIA: 16/07/19 a 18/07/22

OBJETO: Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial dos módulos 2A/2B localizados nas dependências do Terminal Urbano de São Paulo, localizado na Rua Leopoldo Machado, nº 259, Bairro Além Ponte–Sorocaba/SP.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a)** memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b)** orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c)** previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



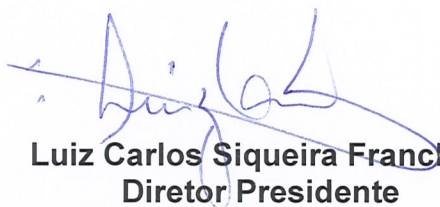
Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

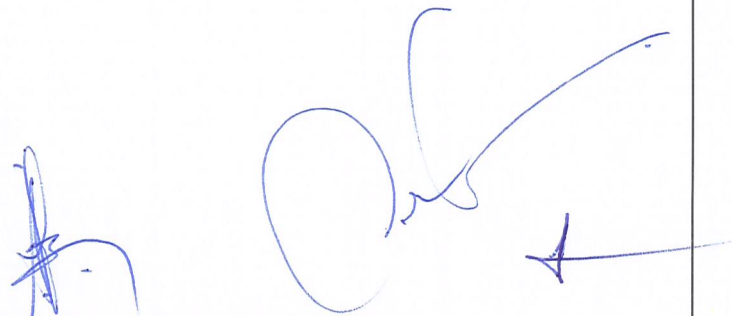
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 04 MAR. 2021



Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente

lfranchim@urbes.com.br



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-329 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br